

EDITAL

Corte de trânsito – Estrada dos Abreus

António José Fernandes Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Monção, torna público que, de acordo com a competência conferida nas alíneas ee) e qq) do nº 1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o Código da Estrada, tendo em consideração a realização de **trabalhos de pavimentação no âmbito da empreitada de Beneficiação das Estradas Municipais 504 e 503-1, exarou despacho no sentido de:**

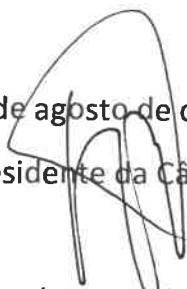
- Proibir o trânsito no **Largo do Mosteiro** e na **Estrada dos Abreus**, entre o Largo do Mosteiro e o entroncamento com a Estrada do Cruzeiro (EM 504/EM 503-1), **Freguesia de Merufe, entre os dias 1 e 2 de setembro de 2022.**

Tal alteração à postura de trânsito vigorará no período supra mencionado, devendo ser salvaguardada a circulação dos veículos prioritários e a acessibilidade dos moradores.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Monção, Edifício do Loreto, em trinta de agosto de dois mil e vinte e dois

O Presidente da Câmara,



- António José Fernandes Barbosa -